PORTARIA Nº 094/2019

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.277/2019,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Ivonaldo Gouveia de Souza**, portador do CPF nº 849.787.084-00, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar – Símbolo CC-6, o qual ficará a disposição do Gabinete do Vereador Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira, retroagindo os seus efeitos financeiros à 04 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 05 de junho de 2019.

Euno Andrade da Silva Filho
- Presidente -